

PORTARIA

Nº 1866/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1824/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1824/2023, datada de 06 de julho de 2023, que “ Dispõe sobre relotação” **onde se lê** “ EBER CRISTIANO DE OLIVEIRA ” **leia-se** EBER CRISTINO DE OLIVEIRA”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito